



Câmara Municipal de Caieiras

1105

INDICAÇÃO nº 07/90.

Senhor PRESIDENTE:

A S. S. DEVIDAS PROVIDE CIAS
S. S. 13 / 03 / 90
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito solicitando -lhe que entre em entendimentos com o setor competente visando a colocação de iluminação pública no trecho da Estrada Velha - de Campinas, mais precisamente no ponto de ônibus localizado no bairro de Vila Rosina , sentido Caieiras, por mais uns - 50 metros adiante, estendendo a rede já existente, na entrada do bairro Vila Rosina.

JUSTIFICATIVA

Existe a iluminação pública que vai do ponto localizado defronte à entrada da empresa Primicia até a entrada da Av. Otávio Spigarollo, o ponto de ônibus mencionado encontra-se aproximadamente uns 50 metros adiante, bastaria a colocação de mais 02 ou 03 luminárias para garantir a iluminação pública do local, que torna-se perigoso para os usuários à noite pela deficiência de iluminação.

Conto com a atenção e pronto atendimento do senhor Chefe do Executivo.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de fevereiro de 1.990.


- (APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS) -
Vereador